

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0160/2025, de 05 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.190,21 (Quatro Mil, Cento e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	930,22
	TOTAL	930,22
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.259,99
	TOTAL	3.259,99
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.190,21

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	930,22
	TOTAL	930,22
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
16.481.2015.1051	CONSTRUIR/RECONSTRUIR/RECUP UND HABITAC RURAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.259,99
	TOTAL	3.259,99
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	4.190,21

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 05 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)